



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

ATA DA 922ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e quatro, deu-se início às 18 horas e 45 minutos, a 922ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato presencial. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Carla Cristina de Castro Racca, Debora Esteves Muller de Almeida, Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira, Renan Queiroz Mota da Silva e Renata Rosa de Araújo. Presentes do **Corpo funcional na plataforma virtual:** Paulo Cesar Soares e Zarlete da Silva Faria. **Ausência Justificada:** Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Fabiana Mello Paes Barreto, Filipe Degani Carneiro, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade. **Licença:** Lucas Gonzaga do Nascimento e Matheus Branco Leal. **PONTOS DE PAUTA. 1. Aprovação das atas de reuniões anteriores.** 914ª Reunião Plenária Ordinária, 917ª Reunião Plenária Extraordinária, 918ª Reunião Plenária Extraordinária, 919ª Reunião Plenária Extraordinária. Informa-se que as 915ª Reunião Plenária Extraordinária, 916ª Reunião Plenária Extraordinária, 920ª Reunião Plenária Extraordinária, 921ª Reunião Plenária Extraordinária foram julgamentos de processos éticos, portanto, as atas foram aprovadas ao final das respectivas reuniões. **Deliberação:** Aprovado com alteração no ponto 2 "Homenagem a 50 psicólogas nos eventos dos 50 Anos e aprovar nomes sugerido" com o texto "*O Plenário realiza discussão sobre a proposta de homenagem e seus impactos. Em votação, por maioria dos votantes presentes, decidiu-se por não realizar a homenagem a 50 psicólogas individualmente*" e incluindo no ponto 5.2 "Comissão Organizadora do Evento de Relações Étnico-Raciais - Norte-Noroeste", instituindo como membro também a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (CRP 05/39882). **2. Memorando nº 3489/2024.** Processos do Registro Profissional para aprovação (Anexo I). **Deliberação:** Aprovado. **3. Memorando nº 4386/2024.** Processos da Comissão de Análise de Registro de Psicóloga Especialista para Deferimento: Processo 570500154.004480/2024-13 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.004689/2024-97 - Psicologia Hospitalar, Processo 570500153.004740/2024-61 - Psicologia em Saúde, Processo 570500154.004778/2024-23 - Neuropsicologia, Processo 570500154.004761/2024-76 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500154.004657/2024-81 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500153.004773/2024-19 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500154.004326/2024-41 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500154.004479/2024-99 - Psicologia Clínica, Processo 570500154.004645/2024-57 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500154.004012/2024-49 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500154.004152/2024-17 - Psicologia em Saúde, Processo 570500154.002619/2024-94 - Avaliação Psicológica, Processo 570500154.004243/2024-52 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500154.004409/2024-31 - Psicologia Clínica, Processo 570500154.004497/2024-71 - Psicologia de Tráfego, Processo 570500154.004651/2024-12 - Neuropsicologia, Processo 570500154.005185/2024-84 - Neuropsicologia, Processo 570500154.004965/2024-15 - Psicologia do Trabalho, Processo 570500153.004696/2024-99 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500154.004801/2024-80 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500154.004981/2024-08 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.004946/2024-91 - Psicologia Clínica, Processo 570500154.004735/2024-48 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.004989/2024-76 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.004991/2024-45 - Psicologia do Trabalho, Processo 570500154.005131/2024-19 - Psicologia em Saúde, Processo 570500154.005164/2024-69 - Avaliação Psicológica, Processo 570500154.005176/2024-93 - Psicologia Clínica, Processo 570500153.005124/2024-27 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.002138/2024-99 - Psicologia Clínica, Processo 570500153.005165/2024-13 - Neuropsicologia, Processo 570500154.005276/2024-10 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500154.005285/2024-19 - Neuropsicologia, Processo 570500153.005239/2024-11 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500154.003958/2024-98 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.004947/2024-

35 - Psicopedagogia, Processo 570500153.004945/2024-46 - Psicologia do Tráfego, Processo 570500153.005370/2024-89 - Psicologia do Tráfego. **Deliberação:** Aprovado. **4. Memorandos de indeferimento CARPE.**

4.1 Memorando Administrativo nº 4361/2024. Processo nº 570500154.004463/2024-86, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando as *“documentações enviadas pela requerente não estarem condizentes às exigências do Art. 7º da Resolução CFP 023/2022, sobre as modalidades laborais. Após a primeira análise dos documentos enviados com informação de experiência de estágio na área requerida, foi encaminhado despacho em 05 de maio de 2024 à psicóloga requerente solicitando documentos referentes ao Art. supracitado com prazo de envio até 05 de junho de 2024. Em resposta, a psicóloga requerente enviou novos documentos que foram analisados pela CARPE. Tais documentos são insuficientes para a comprovação do exercício profissional no período em que a psicóloga estava com o registro ativo - a requerente cancelou o registro entre 03/03/2020 e 04/03/2024.”* **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

4.2 Memorando Administrativo nº 4364/2024. Processo nº 570500154.002856/2024-55, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando as *“documentações enviadas pela requerente não estarem condizentes às exigências do Art. 7º da Resolução CFP 023/2022, sobre as modalidades laborais. Após a primeira análise dos documentos, constata-se que a experiência profissional na área de recursos humanos é anterior ao registro de psicóloga. Foi encaminhado despacho em 03 de abril de 2024 à psicóloga requerente solicitando documentos referentes ao Art. supracitado com prazo de envio até 03 de maio de 2024. Não houve resposta e, um segundo despacho foi enviado em 13 de maio, com prazo para 27 de maio. Mediante ausência de resposta até a presente data, a CARPE indefere a solicitação por falta de documentos que atendam aos quesitos do artigo 7º”.* **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

4.3 Memorando Administrativo nº 4358/2024. Processo nº 570500154.004239/2024-94, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que, *“após a primeira análise dos documentos enviados com declaração sobre prática profissional, emitida por psicólogos com menos de cinco anos de inscrição no CRP, foi encaminhado despacho em 24 de abril de 2024 à psicóloga requerente solicitando documentos referentes ao Art. supracitado com prazo de envio até 24 de maio de 2024. Antes do prazo, a psicóloga requerente enviou novos documentos, porém ainda em número insuficiente e, não enviou outros documentos necessários referentes ao Art, 7º. A CARPE despacha nova solicitação de envio de documentos com prazo para 27 de maio. A psicóloga requerente não respondeu até a presente data. Neste contexto, a Comissão toma a decisão pelo indeferimento”.* **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins.

4.4 Memorando Administrativo nº 4359/2024. Processo nº 570500154.004259/2024-65, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando as *“documentações enviadas pela requerente não estarem condizentes às exigências do Art. 7º da Resolução CFP 023/2022, sobre as modalidades laborais. Após a primeira análise dos documentos enviados com informação de experiência de estágio na área requerida, foi encaminhado despacho em 24 de abril de 2024 à psicóloga requerente solicitando documentos referentes ao Art. supracitado com prazo de envio até 24 de maio de 2024. Após envio de novo documento, a CARPE o analisou e constatou que havia as mesmas informações*

dos documentos anteriores. O processo segue inapto ao deferimento.” **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **4.5 Memorando Administrativo nº 3494/2024.** Processo nº 570500153.004402/2024-29, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia em Saúde, considerando que *“após análise do histórico escolar do curso de Pós-Graduação em Psicanálise: as disciplinas não abrangem o conteúdo da ementa da especialidade requerida "Psicologia em Saúde", conforme Anexo 1 da Resolução CFP 023/2022. A CARPE não sugeriu modificação de especialidade para a psicóloga requerente pois a mesma já solicitou e teve aprovação na especialidade "Psicologia Clínica". Informa-se que o referido curso foi concluído antes da vigência da Resolução CFP nº 023/2022.”*. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **4.6 Memorando Administrativo nº 3507/2024.** Processo nº 570500154.002032/2024-85, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia em Saúde, considerando que, *“após análise das documentações enviadas pela requerente não estarem condizentes às exigências do Art. 7º da Resolução CFP 023/2022, sobre as modalidades laborais. Após a primeira análise dos documentos enviados, foi encaminhado despacho em 04 de abril de 2024 à psicóloga requerente solicitando documentos referentes ao §3º do Art. supracitado com prazo de envio até 08 de maio de 2024. Por não ter tido resposta da psicóloga requerente ao despacho, até 13 de maio, a CARPE opina pela decisão de indeferimento.”*. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **4.7 Memorando Administrativo nº 3508/2024.** Processo nº 570500154.002911/2024-15, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia Clínica, considerando que *“A decisão é justificada pela documentação não estar condizente às exigências da Resolução CFP 023/2022, segundo Art. 2º inciso II: "comprovar conhecimento teórico-metodológico mediante certificado de conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou aprovação em prova de especialista promovida pelo Conselho Federal de Psicologia". A psicóloga requerente cursou "Treinamento em Psicoterapia Vivencial: uma abordagem existencial em psicoterapia", com carga horária total de 240 horas, entre fevereiro de 2013 e fevereiro de 2015. O referido curso não era credenciado à época no CFP e ABEP ou em alguma instituição de ensino superior e, também não continha carga horária mínima de 360 horas.”*. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Acórdão feito e assinado pelos presentes no processo CARPE, e encaminhado de volta ao setor para seguir com os trâmites necessários. Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **4.8 Memorando Administrativo nº 4261/2024.** Processo nº 570500154.003854/2024-83, com Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que *“as documentações enviadas pela psicóloga requerente não estarem condizentes às exigências do inciso II do Artigo 2º da Resolução CFP 023/2023. Após a primeira análise dos documentos enviados, foi encaminhado despacho em 13 de maio de 2024 à psicóloga requerente solicitando documentos referentes ao Art. supracitado, além de comprovação de exercício profissional segundo Art. 7º da Resolução CFP 023/2022. A psicóloga enviou*

comprovantes de Responsável Técnica, junto ao CRP-RJ, de Clínicas de Trânsito, e, reenviou o certificado do curso de capacitação de 160h, realizado em 1999 porém, não enviou certificado de curso de pós-graduação conforme preconiza o referido Art. 2º. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes e participaram desta votação a(o)s conselheira(o)s: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. **5. Portarias. Para ciência:** Portaria nº 110/2024, que resolve alterar na Portaria CRP no 109/2024, em seu "Art. 1º", onde se lê "I Mostra de Práticas em Psicologia do SUAS", leia-se "Pré Mostra Regional de Práticas em Psicologia na Baixada Fluminense". Portaria nº 111/2024, que destitui como membro da Comissão de Análise de Registro de Psicóloga Especialista, a psicóloga Carina Augusto da Cruz, CRP 05/37581. Portaria nº 112/2024, que institui como membros da Comissão Organizadora do Evento de Políticas Públicas na Região Norte-Noroeste, a psicóloga Ana Carolina Kort-kamp Menegat, CRP05/76601, a psicóloga Maria Eduarda de Freitas Oliveira, CRP05/76533 e a psicóloga Thayná Bernardo de Souza, CRP 05/76831. Portaria nº 113/2024, que institui como membros, enquanto Pontos Focais da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Ana Carolina Kort-kamp Menegat, CRP05/76601 e a psicóloga Maria Eduarda de Freitas Oliveira, CRP 05/76533. Portaria nº 114/2024, que institui como membro do Núcleo de Psicologia, Saúde e Saúde Mental, a psicóloga Ariadna Patrícia Estevez Alvarez, CRP 05/34967. **Para aprovação:** Portaria nº 115/2024, que Institui como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a psicóloga Jacqueline dos Santos Soares, CRP05/41408. **Deliberação:** Aprovada. **6. Instituições e Destituições. 6.1 Comissão Especial de Avaliação Psicológica.** Processo 570500243.000099/2024-86 de solicitação de destituição, como membro da Comissão Especial de Avaliação Psicológica, a conselheira Cidiane Vaz Melo (CRP 05/36295). **Deliberação:** Aprovado. **6.2 Comissão Especial de Psicologia Clínica.** Processo 570500243.000032/2023-61 de solicitação de instituição, como coordenadora adjunta da Comissão Especial de Psicologia Clínica, a conselheira Ágnes Cristina da Silva Pala (CRP 05/32409). **Deliberação:** Aprovado. **6.3 Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais.** Processo 570500243.000050/2023-42 de solicitação de instituição, como coordenadora adjunta da Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais, a a psicóloga Thaís da Silva Lourenço (CRP 05/62992) e, destituição como membros da Comissão Especial de Psicologia e Relações Étnico Raciais, o psicólogo Luiz Antônio Braga de Farias Júnior (CRP 05/57087) e a psicóloga Raquel Freire do Amaral (CRP 05/43197). **Deliberação:** Aprovado. **6.4 Comissão Gestora da Região Sul Fluminense.** Processo 570500243.000112/2023-16 de solicitação de instituição como membro da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, a psicóloga Camila Santos Medeiros (CRP 05/63263). **Deliberação:** Aprovado. **6.5 Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização.** Processo 570500243.000028/2023-01 de solicitação de destituição, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Manoel da Silva Leoncio (CRP 05/55716), ponto focal da cidade de São João de Meriti, a psicóloga Priscila Tavares Salgueiro Rangel (CRP 05/37582), ponto focal de Macaé. Solicita-se a instituição, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Maria Gabrielle Moraes Silva Durval (CRP 05/71386), ponto focal de Vassouras, a psicóloga Raquel Donegá de Oliveira (CRP 05/77092), ponto focal de Macaé. **Deliberação:** Aprovado. **6.6 Comissão Organizadora do evento de Mostra na Região Serrana.** Processo 570500243.000196/2023-98 de solicitação de instituição como membro da Comissão Organizadora do evento de Mostra na Região Serrana, o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura (CRP 05/61078), a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues (CRP 05/74127), a psicóloga Mayara da Rocha Lima (CRP 05/59183) e a estudante de Psicologia Bruna Menezes Araújo Peixoto (CPF XXX.175.337-XX). **Deliberação:** Aprovado. **6.7 Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Serrana.** Processo nº 570500243.000198/2023-87, com solicitação de instituição como membro da Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Serrana, a psicóloga Mayara da Rocha Lima (CRP 05/59183), a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues (CRP 05/74127), o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura (CRP 05/61078). **Deliberação:** Aprovado. **6.8 Comissão Organizadora do Evento de 50 anos da Subsede Serrana.** Processo 570500243.000197/2023-32 de solicitação de instituição como membro da Comissão Organizadora do Evento de 50 anos da Subsede Serrana, a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues (CRP 05/74127), a psicóloga Mayara da Rocha Lima (CRP 05/59183), o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura (CRP 05/61078) e da estudante de Psicologia Bruna Menezes Araújo Peixoto (CPF XXX.175.337-XX). **Deliberação:** Aprovado. **6.9 Comissão Organizadora do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.**

Processo 570500243.000162/2023-01 de solicitação de instituição como membro da Comissão Organizadora do Congresso Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, a psicóloga Thaís da Silva Lourenço (CRP 05/62992), a psicóloga Yvanna da Silva Brito (CRP 05/66298), a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira (CRP 05/35298) e o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura (CRP 05/61078). **Deliberação:** Aprovado. **6.10 Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas.** Processo 570500243.000040/2023-15 com solicitação de instituição, como membro do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a psicóloga Isabella Heringer Matilde (CRP 05/75843). **Deliberação:** Aprovado. **6.11 Eixo de Maconha e Psicodélicos.** Processo 570500243.000045/2024-11 de solicitação de instituição como membro do Eixo de Maconha e Psicodélicos, o psicólogo Lauro Rodriguez de Pontes (CRP 05/26654), o psicólogo Matheus Phellipe Ferreira da Costa Mello (CRP 05/70554) e a psicóloga Stephanie Cristina da Silva de Oliveira (CRP 05/60689). **Deliberação:** Aprovado. **6.12 Eixo de Política para Mulheres.** Processo 570500243.000088/2023-15 com solicitação de destituição como membro do Eixo de Política Para Mulheres, a psicóloga Erika Barbosa de Araújo (CRP 05/50040) e instituição da psicóloga Amanda Almeida Mudjalieb (CRP 05/37764). **Deliberação:** Aprovado. **6.13 Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça.** Processo 570500243.000042/2023-04 de solicitação de destituição como membro do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça, a estudante de Psicologia Luana Barros Silva de Souza (CPF xxx.831.427-xx) e, como coordenadora adjunta, a psicóloga Pâmella Rossy Duarte (CRP 05/43478). **Deliberação:** Aprovado. **6.14 Comissão Científica da 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia.** Processo nº 570500243.000111/2024-52 com solicitação de criação da Comissão Científica da 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia, cujo objetivo é avaliar os trabalhos submetidos ao evento. Instituir como Coordenador da referida Comissão o conselheiro Alfredo Assunção Matos (CRP 05/60474) e como membros, a conselheira Ágnes Cristina da Silva Pala (CRP 05/32409), a psicóloga Ana Paula Pontes Schuab Vargas Santos (CRP 05/53715), o psicólogo Bruno Pereira da Silva Rosa (CRP 05/6790), a psicóloga Cleide Neves de Aquino (CRP 05/40812), a psicóloga Débora Dottori Finocchi (CRP 05/33937), a psicóloga Elisa Martins Silva (CRP 05/64825), o conselheiro Filipe Degani Carneiro (CRP 05/46254), a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin (CRP 05/73933), a conselheira Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara (CRP 05/26162), a conselheira Julia Horta Nasser (CRP 05/33796), o psicólogo Lauro Rodriguez de Pontes (CRP 05/26654), a psicóloga Luciana Janeiro Silva (CRP 05/37932), a conselheira Maíra Amaral de Andrade (CRP 05/32352), o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu (CRP 05/55934), o psicólogo Marcos Vinícius Guimarães Viana (CRP 05/49620), a psicóloga Maria Clara Rebel Araújo (CRP 05/29692), o psicólogo Marwyn Soares de Souza (CRP 05/65099), a psicóloga Natasha Iane Magalhães (CRP 05/61840), o psicólogo Pedro Viana de Feitas Junior (CRP 05/30073), o psicólogo Rafi Nobrega Andrade (CRP 05/68220), o psicólogo Ricardo Luiz da Silva Valentim (CRP 05/71643), o psicólogo Roger Hendry de Oliveira (CRP 05/67824), a psicóloga Rosane de Albuquerque Costa (CRP 05/19123), a psicóloga Thaís da Silva Lourenço (CRP 05/62992), a psicóloga Thais Samela Castro de Moraes (CRP 05/60745), a conselheira Thais Vargas Menezes (CRP 05/33228) e a conselheira Vanessa Silveira de Brito (CRP 05/28830). **Deliberação:** Aprovado. **6.15 Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres.** Processo nº 570500243.000037/2023-93, com solicitação de instituição, como membro da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, a psicóloga Sofia Vargas Breves (CRP 05/68221) e a psicóloga Suel Porto Alegre de Almeida Duarte (CRP 05/52584). **Deliberação:** Aprovado. **7. Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas.** O conselheiro Maycon Pereira solicita a inclusão de pauta para apreciação, devido à data limite de inscrição no congresso, sendo aprovado pelas conselheiras presentes apresentou o ponto. O referido conselheiro apresenta que, levando em consideração a deliberação de Plenária, o Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas se reuniu e decidiu enviar dois colaboradores para o XIII Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as, evento este que acontecerá no segundo semestre do presente ano. Apresenta-se que os colaboradores construíram resumo para apresentação de trabalho que será produzido pelo coletivo que compõe o próprio Eixo. Diante disso, solicita aprovação e custo integral do colaborador Marwyn Soares de Souza e do colaborador Igor de Souza Almeida, no XIII Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as, representando o CRP-RJ. **Deliberação:** Aprovado. **8. Treinamento - XVII Plenário.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que o treinamento a ser feito visa maior aproximação dos fluxos de trabalho dos setores, funcionamento do CRP-RJ com embasamento legislativo em cada atuação e entrelaçamento das funções operacionais com as funções da gestão. **8.1 Diretoria Executiva.** A conselheira Céu Cavalcanti inicia apresentando as funções principais da função de Presidência, pontuando as atribuições que possuem caráter de responsabilidade orçamentária e executiva de tramitações dos setores, ressaltando as principais questões legais que cada função possui. A conselheira Viviane Martins apresenta as funções da Vice-presidência, pontuando o acompanhamento e auxílio às funções de presidência, para que possa estar

sempre inteirada das ações e articulações, o que possibilita subsidiá-la a assumir as funções da presidente em caso de ausência. Pontua-se ainda sobre a divisão de tarefas possíveis da presidência, como presença em compromissos e pautas importantes com outros órgãos, assinatura de documentos que legalmente são possíveis. A conselheira Julia Nasser apresenta que dentro das funções da Secretaria, há o acompanhamento da construção das atas, recebimento das solicitações de pontos de pauta e informes. Pontua-se que a função de Secretária possui muitas atribuições operacionais, visto que acompanha e despacha todos os processos de Registro Profissional e CARPE, fluxos que serão apresentados pela funcionária Carla Castro. **8.2 Atendimento e Registro Profissional.** A funcionária Carla Castro realiza apresentação sobre o funcionamento e atribuições dos setores de Relacionamento ao Público e Registro Profissional. Apresenta-se que o Setor de Relacionamento ao Público realiza o contato direto com a categoria e sociedade para tratar sobre os serviços administrativos oferecidos pelo CRP-RJ nas modalidades presencial, email e telefone. A funcionária Carla Castro pontua sobre a distinção com o setor de Registro Profissional, que tem por função realizar a tramitação dos serviços recebidos através da abertura de protocolo no sistema de cadastro, onde o(a) profissional consegue abrir um requerimento e anexar a documentação necessária através de um link. Explicita que a partir da abertura de protocolo é criado um processo no SEI, dando visibilidade e transparência para todas(os) que possuem acesso ao sistema, e o processo no SE é encaminhado à diretoria para deferimento. Pontua-se que a efetivação da demanda é realizada no sistema de cadastro possibilitando a coleta de biometria, e assim a geração de carteira e anuidade. A referida funcionária aborda que o setor de atendimento é composto por funcionários concursados e terceirizados, que ao entrar um funcionário novo, este recebe treinamento, e todos os funcionários do setor recebem acompanhamento sistêmico e atualizações das regulamentações, possibilitando a qualificação constante, assim como canal há um direto de comunicação entre os colaboradores e supervisores dos setores, facilitando a resolução de dúvidas e questões que surgirem. A funcionária Carla Castro explica sobre os procedimentos realizados no setor: a) Inscrição de PF/PJ - é obrigatória para o exercício da Psicologia, podendo requerê-las apenas aquelas (es) que já tenham colado grau. b) segunda via da carteira de Identidade Profissional (CIP) - pode ser solicitada em caso de extravio, roubo, furto, alteração de nome, alteração de numeração de documento ou desgaste. c) cancelamento - pode ser solicitado a qualquer momento pelo psicólogo(a) que não estiver exercendo a profissão ou que não pretenda fazê-lo em breve. O cancelamento da inscrição isenta a(o) psicóloga(o) somente do pagamento das anuidades, sendo obrigatória a devolução da CIP e não estar respondendo processo ético. d) Reativação: o(a) psicóloga(o) pode, a qualquer momento, solicitar a reativação do seu registro profissional previamente cancelado, mantendo o nº de registro inicial e tornando o pagamento da anuidade a partir da data de reativação. e) Transferência - o(a) psicólogo(a) que for exercer a profissão em outra jurisdição deverá realizar a transferência do seu registro. Para solicitar a transferência o(a) psicólogo(a) deve estar ativa(o) no CRP de origem e cumprir quaisquer outras solicitações do CRP de destino. f) Inscrição secundária - Ao psicólogo(a) que exercer a profissão em duas ou mais jurisdições diferentes simultaneamente por período superior a noventa dias, a(o) mesma(o) deverá providenciar sua inscrição secundária na região onde for atuar. Para tanto, é necessário estar com o registro ativo no CRP de origem. A inscrição secundária não possui ônus, possui validade de dois anos podendo ser prorrogada enquanto se der o exercício profissional. A funcionária Carla Castro discorre sobre o(a) psicólogo(a) que possuir débitos em aberto junto ao CRP, sua negociação financeira poderá ser renegociada e regulariza a qualquer momento na sede e subsedes do CRP, sendo PF em 24 parcelas com valor mínimo de 20% da anuidade vigente ou sendo PJ, 6 parcelas com valor mínimo de 20% da anuidade vigente. As certidões ficam disponíveis no site, requerendo solicitação de quitação de anuidade específica, regularidade ética e fases de deferimento e expedição de CIP. A referida funcionária apresenta ainda que o setor de atendimento orienta e recebe solicitação do psicólogo(a), encaminhando para o Registro Profissional para que abra o requerimento no site ou no presencial, sendo aberto um processo no SEI para o deferimento/indeferimento da Cons. Julia Nasser, logo após a atualização dos dados no BRC é feita, sendo gerada a anuidade e informando-os sobre o deferimento. Pontua-se que a coleta de biometria tem que ser agendada, podendo ser retirada presencialmente ou recebê-la pelos Correios. Concluindo, é apresentada a evolução do atendimento pós pandemia: anteriormente o tempo de resposta via e-mail era de 15 dias e atualmente são respondidos em média 3h30 após o recebimento, os prazos de entregas eram de 160 dias, atualmente são enviado em até 15 dias e, quando ao serviço de atendimento telefônico, atualmente o tempo de espera é de até 80 segundos, serviço que não era oferecido à categoria anteriormente. **8.3 Legislações.** O Assessor Jurídico Renan Queiroz inicia apresentando o setor Jurídico, sua composição e principais atividades com a

distribuição delas para cada assessor. A assessora jurídica Renata Araújo pontua sobre algumas leis e normativas basilares para organização e execução das funções do CRP-RJ, enquanto autarquia federal, ressaltando em cada documento algumas partes importantes: a) Lei de Criação (Lei 5.766/1971). - “Art. 1o Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe”; b) Regimento Interno: documento que dispõe sobre as Competências, Estrutura - Plenário, Diretoria, Comissões (COE, COF, CRDH, CCS, CPPP e Comissões Especiais). Ressalta-se: Atribuições da Presidência – Artigo 13º - *Regimento Interno: I – Representar o CRP/RJ ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; VI – Tomar providências administrativas para a realização de licitações para a aquisição ou alienação de bens e contratação de serviços, consoante as normas e princípios adotados pela entidade, legislação sobre a matéria, respeitados os projetos e dotações orçamentárias e as disponibilidades financeiras; IX – Assinar, conjuntamente com o Secretário, as resoluções, instruções normativas, portarias e demais atos normativos referentes ao funcionamento do CRP-RJ;* c) Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). - Art. 1o *Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do parágrafo 3º do art. 37 e parágrafo 2º 216 da Constituição Federal;* d) Portal da Transparência: espaço que garante a divulgação e transparência dos atos do Conselho, tais como Portarias, Resoluções, Contratos, visando a comunicação com a sociedade. Apresenta-se ainda sobre o Princípio da Transparência e o Princípio da Publicidade; e) Princípios da Administração Pública: Legalidade - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; Impessoalidade - manter a igualdade no tratamento de todos os indivíduos que compõem a sociedade; Moralidade - atuação dos agentes públicos de acordo com valores como probidade (honestidade administrativa), necessidade de agir, boa-fé; Eficiência - orienta a Administração Pública a tomar suas decisões baseada no interesse da coletividade; Economicidade - otimização de custos para os melhores benefícios; Isonomia - estabelece a igualdade de todos perante a lei, garantindo tratamento justo e sem discriminação. Este assegura que as pessoas em situações similares sejam tratadas de forma idêntica, evitando privilégios ou preconceitos injustificados; f) Disposições Tribunal de Contas da União (TCU) e Lei de improbidade Administrativa: IN 84/2020 – TCU – Dever de prestar contas – Natureza Jurídica da Anuidade; Acórdão 1925/2019 – Autonomia x Controle; - Natureza Jurídica do Acórdão; - Aplicação em 28 Conselhos Federais e 531 Regionais; Lei da improbidade administrativa – Lei nº 8.429/1992 – alterada em 2021 – prevê as ações de improbidade e as sanções. Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades; g) Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (Resolução 20/2018): Diárias, Auxílio Representação e demais verbas; Pontua-se sobre a importância das Portarias e Resoluções, pois as portarias, sendo ato administrativo, tem por finalidade disciplinar o funcionamento da Administração Pública ou a conduta de seus agentes, nas representações. As resoluções, sendo também o ato administrativo normativo, tem como função explicar ou especificar norma já contida em lei. **8.4 Gestão Pública.** O assessor contábil Paulo Soares apresenta sobre o funcionamento do setor de contabilidade, as funções principais e resalta alguns pontos sobre questões legais que devam ser observadas na gestão pública do conselho: a) A natureza dos conselhos de fiscalização: Os conselhos, considerando as características estabelecidas nas respectivas leis de criação, constituem as chamadas autarquias corporativas, criadas com atribuições de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, detendo, para tanto poder de polícia, consistente na faculdade de aplicar multas pecuniárias e sanções disciplinares aos seus membros, suspender o exercício profissional ou até cancelar o registro dos associados. Esses atributos são, segundo o entendimento do TCU, suficientes para fazer incidir sobre os Conselhos as normas gerais e princípios de direito público. A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei. Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a Lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. b) Pensamento: “Observa-se que muitas vezes os administradores do erário são penalizados por desconhecer a legislação, os procedimentos e as regras que permeiam a gestão de recursos

públicos” c) **Planejamento**: Nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021) – 1. “Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.” – 2. “Art. 5º na aplicação desta lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento...” – 3. “Art. 11 (...) parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. sob a responsabilidade da alta administração, a estratégia é um mecanismo que envolve a formulação de diretrizes, objetivos, planos e ações.” - A etapa da despesa pública do planejamento abrange todas as etapas anteriores à efetiva execução da despesa, ou seja, desde os estudos necessários à definição dos valores a serem fixados no orçamento anual até o processo de licitação e contratação. Planejamento abrange a fixação da despesa, que refere-se aos limites de gastos fixados orçamento anual em função da receita prevista. d) **Aquisições na Adm Pública**: Constituição Federal 1988 •Art. 37 [...] •XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. e) **Execução da despesa pública**: Despesa Pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio das anuidades ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. Executar a Despesa Pública Significa realizar as despesas previstas no orçamento anual, seguindo os três estágios presentes na lei no 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento. f) **Princípio da legalidade**: “A legalidade, como princípio de administração (const. rep., art.37, ‘caput’) significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem-comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei. na administração pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. a lei para o particular significa ‘pode fazer assim’, para o administrador público significa ‘deve fazer assim.’”

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira Presidenta

JULIA HORTA NASSER

Conselheira Secretária

ANEXO I - Processos de Registro Profissional

Novo Inscrito Provisório: Processo nº 570500154.004343/2024-89, Processo nº 570500154.004334/2024-98, Processo nº 570500154.001919/2024-56, Processo nº 570500154.004329/2024-85, Processo nº 570500153.003911/2024-34, Processo nº 570500153.003912/2024-89, Processo nº 570500153.002990/2024-66, Processo nº 570500154.004360/2024-16, Processo nº 570500154.004358/2024-47, Processo nº 570500154.004350/2024-81, Processo nº 570500154.004348/2024-10, Processo nº 570500154.004345/2024-78, Processo nº 570500154.004344/2024-23, Processo nº 570500154.004417/2024-87, Processo nº 570500154.004165/2024-96, Processo nº 570500154.003269/2024-83, Processo nº 570500153.004602/2024-81, Processo nº 570500154.004218/2024-79, Processo nº 570500154.004421/2024-45, Processo nº 570500154.004563/2024-11, Processo nº

570500153.004667/2024-27,	Processo	nº	570500153.003438/2024-95,	Processo	nº
570500154.004491/2024-01,	Processo	nº	570500154.004478/2024-44,	Processo	nº
570500154.004471/2024-22,	Processo	nº	570500154.004465/2024-75,	Processo	nº
570500154.004460/2024-42,	Processo	nº	570500154.004449/2024-82,	Processo	nº
570500154.004447/2024-93,	Processo	nº	570500154.004445/2024-02,	Processo	nº
570500154.004440/2024-71,	Processo	nº	570500154.004564/2024-57,	Processo	nº
570500154.004554/2024-11,	Processo	nº	570500154.004533/2024-04,	Processo	nº
570500154.004531/2024-15,	Processo	nº	570500154.004647/2024-46,	Processo	nº
570500154.004637/2024-19,	Processo	nº	570500154.004644/2024-11,	Processo	nº
570500154.004642/2024-13,	Processo	nº	570500154.004635/2024-11,	Processo	nº
570500154.004634/2024-77,	Processo	nº	570500154.004629/2024-64,	Processo	nº
570500154.004628/2024-10,	Processo	nº	570500154.004622/2024-42,	Processo	nº
570500154.004621/2024-06,	Processo	nº	570500154.004706/2024-86,	Processo	nº
570500154.003436/2024-96,	Processo	nº	570500154.004678/2024-05,	Processo	nº
570500154.004663/2024-39,	Processo	nº	570500154.004662/2024-94,	Processo	nº
570500154.004659/2024-71,	Processo	nº	570500153.003007/2024-29,	Processo	nº
570500153.004772/2024-66,	Processo	nº	570500153.004748/2024-27,	Processo	nº
570500154.002766/2024-64,	Processo	nº	570500153.002354/2024-34,	Processo	nº
570500154.004748/2024-17,	Processo	nº	570500154.004758/2024-52,	Processo	nº
570500154.004736/2024-92,	Processo	nº	570500153.004632/2024-98,	Processo	nº
570500153.004789/2024-13,	Processo	nº	570500153.004834/2024-30,	Processo	nº
570500153.002429/2024-87,	Processo	nº	570500154.004819/2024-81,	Processo	nº
570500154.004810/2024-71,	Processo	nº	570500154.004788/2024-69,	Processo	nº
570500154.004786/2024-70,	Processo	nº	570500154.004785/2024-25,	Processo	nº
570500154.004783/2024-36,	Processo	nº	570500154.003029/2024-89,	Processo	nº
570500154.004930/2024-78,	Processo	nº	570500154.004928/2024-07,	Processo	nº
570500154.004927/2024-54,	Processo	nº	570500154.004925/2024-65,	Processo	nº
570500154.004169/2024-74,	Processo	nº	570500154.004921/2024-87,	Processo	nº
570500154.004918/2024-63,	Processo	nº	570500154.004843/2024-11,	Processo	nº
570500154.004840/2024-87,	Processo	nº	570500154.004947/2024-25,	Processo	nº
570500153.004931/2024-22,	Processo	nº	570500153.004912/2024-04,	Processo	nº
570500154.005005/2024-64,	Processo	nº	570500154.004988/2024-11,	Processo	nº
570500154.004964/2024-62,	Processo	nº	570500154.004961/2024-29,	Processo	nº
570500154.004959/2024-50,	Processo	nº	570500153.004965/2024-17,	Processo	nº
570500154.005019/2024-88,	Processo	nº	570500154.004937/2024-90,	Processo	nº
570500154.003871/2024-11,	Processo	nº	570500154.004780/2024-01,	Processo	nº
570500154.005043/2024-17,	Processo	nº	570500153.003749/2024-54,	Processo	nº
570500154.005096/2024-38,	Processo	nº	570500154.005109/2024-79,	Processo	nº
570500154.005168/2024-47,	Processo	nº	570500153.005037/2024-70,	Processo	nº
570500154.005238/2024-67,	Processo	nº	570500154.005151/2024-90,	Processo	nº
570500153.005028/2024-89,	Processo	nº	570500153.002269/2024-76,	Processo	nº
570500154.005149/2024-11,	Processo	nº	570500154.005090/2024-61,	Processo	nº
570500154.005326/2024-69,	Processo	nº	570500154.005317/2024-78,	Processo	nº
570500154.008561/2023-10,	Processo	nº	570500154.005355/2024-21,	Processo	nº
570500154.005370/2024-79,	Processo	nº	570500154.005366/2024-19,	Processo	nº
570500154.005412/2024-71,	Processo	nº	570500154.005377/2024-91,	Processo	nº
570500154.005296/2024-91,	Processo	nº	570500154.004821/2024-51,	Processo	nº
570500154.004412/2024-54,	Processo	nº	570500154.003410/2024-48,	Processo	nº
570500154.000170/2024-20,	Processo	nº	570500153.005233/2024-44,	Processo	nº
570500154.005446/2024-66,	Processo	nº	570500153.005363/2024-87,	Processo	nº

Novo Inscrito Definitivo: Processo nº 570500154.004341/2024-90, Processo nº 570500154.003879/2024-87, Processo nº 570500153.002246/2024-61, Processo nº 570500153.003903/2024-98, Processo nº 570500154.004364/2024-02, Processo nº 570500154.004351/2024-25, Processo nº 570500154.004420/2024-09, Processo nº 570500154.004418/2024-21, Processo nº 570500154.004416/2024-32, Processo nº 570500154.004413/2024-07, Processo nº 570500154.004407/2024-41, Processo nº 570500154.004405/2024-52, Processo nº 570500154.004391/2024-77, Processo nº 570500154.004385/2024-10, Processo nº 570500154.004332/2024-07, Processo nº 570500154.004261/2024-34, Processo nº 570500154.003917/2024-00, Processo nº 570500154.000875/2024-47, Processo nº 570500153.004650/2024-70, Processo nº 570500153.004643/2024-78, Processo nº 570500153.004607/2024-12, Processo nº 570500153.004577/2024-36, Processo nº 570500153.004298/2024-72, Processo nº 570500153.003871/2024-21, Processo nº 570500154.004422/2024-90, Processo nº 570500153.004626/2024-31, Processo nº 570500153.004622/2024-52, Processo nº 570500153.004621/2024-16, Processo nº 570500153.004685/2024-17, Processo nº 570500153.004681/2024-21, Processo nº 570500154.004496/2024-26, Processo nº 570500154.004441/2024-16, Processo nº 570500154.004415/2024-98, Processo nº 570500153.004688/2024-42, Processo nº 570500154.004581/2024-94, Processo nº 570500154.004534/2024-41, Processo nº 570500154.004510/2024-91, Processo nº 570500154.004544/2024-86, Processo nº 570500154.004543/2024-31, Processo nº 570500154.004532/2024-51, Processo nº 570500153.004692/2024-19, Processo nº 570500153.004735/2024-58, Processo nº 570500153.004683/2024-10, Processo nº 570500154.004623/2024-97, Processo nº 570500154.004631/2024-33, Processo nº 570500154.004627/2024-75, Processo nº 570500154.004694/2024-90, Processo nº 570500154.004689/2024-87, Processo nº 570500154.004682/2024-65, Processo nº 570500154.004674/2024-19, Processo nº 570500154.004638/2024-55, Processo nº 570500153.004782/2024-00, Processo nº 570500153.004512/2024-91, Processo nº 570500153.004712/2024-43, Processo nº 570500153.004762/2024-21, Processo nº 570500153.004758/2024-62, Processo nº 570500154.002999/2024-67, Processo nº 570500154.004713/2024-88, Processo nº 570500154.004751/2024-31, Processo nº 570500154.004654/2024-48, Processo nº 570500154.004700/2024-17, Processo nº 570500154.004753/2024-20, Processo nº 570500154.004746/2024-28, Processo nº 570500154.004742/2024-40, Processo nº 570500154.004698/2024-78, Processo nº 570500153.003931/2024-13, Processo nº 570500154.004738/2024-81, Processo nº 570500154.004749/2024-61, Processo nº 570500154.003102/2024-12, Processo nº 570500153.002364/2024-70, Processo nº 570500153.004118/2024-52, Processo nº 570500154.004784/2024-81, Processo nº 570500154.004728/2024-46, Processo nº 570500154.004807/2024-57, Processo nº 570500154.004779/2024-78, Processo nº 570500154.004569/2024-80, Processo nº 570500154.004950/2024-49, Processo nº 570500154.004934/2024-56, Processo nº 570500154.004931/2024-12, Processo nº 570500154.004929/2024-43, Processo nº 570500154.004919/2024-16, Processo nº 570500154.004844/2024-65, Processo nº 570500153.004902/2024-61, Processo nº 570500153.004900/2024-71, Processo nº 570500153.002260/2024-65, Processo nº 570500154.005001/2024-86, Processo nº 570500154.004984/2024-33, Processo nº 570500154.004994/2024-79, Processo nº 570500154.004941/2024-58, Processo nº 570500154.004966/2024-51, Processo nº 570500154.004963/2024-18, Processo nº 570500154.004998/2024-57, Processo nº 570500154.005022/2024-00, Processo nº 570500154.004985/2024-88, Processo nº 570500154.005089/2024-36, Processo nº 570500154.005087/2024-47, Processo nº 570500154.005085/2024-58, Processo nº 570500154.005084/2024-11, Processo nº 570500154.005083/2024-69, Processo nº 570500154.005080/2024-25, Processo nº 570500154.005077/2024-10, Processo nº 570500154.004845/2024-18, Processo nº 570500154.005049/2024-94, Processo nº 570500154.005094/2024-49, Processo nº 570500154.005125/2024-61, Processo nº 570500154.005117/2024-15, Processo nº 570500154.005113/2024-37, Processo nº 570500154.005106/2024-35, Processo nº 570500154.005098/2024-27, Processo nº 570500154.005093/2024-02, Processo nº

570500154.005091/2024-13,	Processo	nº	570500154.005169/2024-91,	Processo	nº
570500154.005152/2024-34,	Processo	nº	570500154.005028/2024-79,	Processo	nº
570500153.005070/2024-08,	Processo	nº	570500153.005049/2024-02,	Processo	nº
570500153.004987/2024-87,	Processo	nº	570500154.005243/2024-70,	Processo	nº
570500154.005214/2024-16,	Processo	nº	570500154.005239/2024-10,	Processo	nº
570500154.005204/2024-72,	Processo	nº	570500153.005103/2024-10,	Processo	nº
570500153.005090/2024-71,	Processo	nº	570500154.005255/2024-02,	Processo	nº
570500154.005249/2024-47,	Processo	nº	570500154.005235/2024-23,	Processo	nº
570500154.005233/2024-34,	Processo	nº	570500154.005191/2024-31,	Processo	nº
570500154.005177/2024-38,	Processo	nº	570500153.005104/2024-56,	Processo	nº
570500154.005302/2024-18,	Processo	nº	570500154.005242/2024-25,	Processo	nº
570500154.005265/2024-30,	Processo	nº	570500154.005264/2024-95,	Processo	nº
570500153.002358/2024-12,	Processo	nº	570500154.005360/2024-33,	Processo	nº
570500154.005367/2024-55,	Processo	nº	570500154.005419/2024-93,	Processo	nº
570500154.005415/2024-13,	Processo	nº	570500154.005405/2024-70,	Processo	nº
570500154.005400/2024-47,	Processo	nº	570500154.005369/2024-44,	Processo	nº
570500154.005245/2024-69,	Processo	nº	570500154.003650/2024-42,	Processo	nº
570500154.003355/2024-96,	Processo	nº	570500153.005284/2024-76,	Processo	nº
570500153.005282/2024-87,	Processo	nº	570500153.005281/2024-32,	Processo	nº
570500153.005259/2024-92,	Processo	nº	570500153.005241/2024-91,	Processo	nº
570500153.005315/2024-99,	Processo	nº	570500153.005314/2024-44,	Processo	nº
570500153.005312/2024-55,	Processo	nº	570500153.005310/2024-66,	Processo	nº
570500153.006406/2023-61,	Processo	nº	570500153.005308/2024-97,	Processo	nº
570500153.005307/2024-42,	Processo	nº	570500154.005432/2024-42,	Processo	nº
570500154.005464/2024-48,	Processo	nº	570500154.005455/2024-57,	Processo	nº
570500154.005447/2024-19,	Processo	nº	570500154.005442/2024-88,	Processo	nº
570500154.005431/2024-06,	Processo	nº	570500154.005429/2024-29,	Processo	nº
570500154.005428/2024-84,	Processo	nº	570500153.005344/2024-51,	Processo	nº
570500153.005343/2024-14,	Processo	nº	570500153.005341/2024-17,	Processo	nº
570500153.005338/2024-01.					

Troca de CIP: Processo nº 68503, Processo nº 69414, Processo nº 69049, Processo nº 68277, Processo nº 76339, Processo nº 76196, Processo nº 76687, Processo nº 68502, Processo nº 69315, Processo nº 74587, Processo nº 76478, Processo nº 75833, Processo nº 75743, Processo nº 76965, Processo nº 76523, Processo nº 75665, Processo nº 76831, Processo nº 70311, Processo nº 73254, Processo nº 68468, Processo nº 71794, Processo nº 68939, Processo nº 72346, Processo nº 77008, Processo nº 76917, Processo nº 69028, Processo nº 76863, Processo nº 76681, Processo nº 69312, Processo nº 72343, Processo nº 76543, Processo nº 76188, Processo nº 76993, Processo nº 71955, Processo nº 76769, Processo nº 71435, Processo nº 69238, Processo nº 73713, Processo nº 67945, Processo nº 69344, Processo nº 69105, Processo nº 69378, Processo nº 70182, Processo nº 68433, Processo nº 69120, Processo nº 76902, Processo nº 69310, Processo nº 69036, Processo nº 68250, Processo nº 77087, Processo nº 71890, Processo nº 75741, Processo nº 76913, Processo nº 76910, Processo nº 75432, Processo nº 74435, Processo nº 75694, Processo nº 75804, Processo nº 75756, Processo nº 69236, Processo nº 68332, Processo nº 77007, Processo nº 68859, Processo nº 75719, Processo nº 76819, Processo nº 77207, Processo nº 75628, Processo nº 72576, Processo nº 76482, Processo nº 76735, Processo nº 75874, Processo nº 77023, Processo nº 77063, Processo nº 73539, Processo nº 76935, Processo nº 76001, Processo nº 75649, Processo nº 75853, Processo nº 75527, Processo nº 77068, Processo nº 69827, Processo nº 75820, Processo nº 75829, Processo nº 71578, Processo nº 76680, Processo nº 70484, Processo nº 76704, Processo nº 69115, Processo nº 76599, Processo nº 70557, Processo nº 76660, Processo nº 68983, Processo nº 72649, Processo nº 70526, Processo nº 76540, Processo nº 72700, Processo nº 75964, Processo nº 70755, Processo nº 76968, Processo nº 75453, Processo nº 76974, Processo nº 72280, Processo nº 69303, Processo nº 71814, Processo nº 71544, Processo nº 73864, Processo nº 69349, Processo nº 69063, Processo nº 76736, Processo nº 74305, Processo nº 68815, Processo nº 75867, Processo nº 76909, Processo nº 77020, Processo nº 76168, Processo nº 74033, Processo nº 69397, Processo nº 54339, Processo nº 71774, Processo nº 75620, Processo nº 76729, Processo nº 76243, Processo nº 69184, Processo nº 68775, Processo nº 69086, Processo nº 69982, Processo nº 68371, Processo

nº 77189, Processo nº 76566, Processo nº 68521, Processo nº 76145, Processo nº 76417, Processo nº 70150, Processo nº 70237, Processo nº 76216, Processo nº 72771, Processo nº 76046, Processo nº 59978, Processo nº 68916, Processo nº 68986, Processo nº 68693, Processo nº 76950, Processo nº 76312, Processo nº 75425, Processo nº 76633, Processo nº 75451, Processo nº 75000, Processo nº 76146, Processo nº 76405, Processo nº 68681, Processo nº 68837, Processo nº 68910, Processo nº 74831, Processo nº 69180, Processo nº 76701, Processo nº 69563, Processo nº 77173, Processo nº 76834, Processo nº 76854, Processo nº 69179, Processo nº 69124, Processo nº 76759, Processo nº 69111, Processo nº 75981, Processo nº 76450, Processo nº 74389, Processo nº 75959, Processo nº 69415, Processo nº 76682, Processo nº 75965, Processo nº 75960, Processo nº 76317, Processo nº 76664, Processo nº 68810, Processo nº 69173, Processo nº 68955, Processo nº 68790, Processo nº 71847, Processo nº 75970, Processo nº 73751, Processo nº 69463, Processo nº 69009, Processo nº 69385, Processo nº 72382, Processo nº 69718, Processo nº 68924, Processo nº 76977, Processo nº 77307, Processo nº 75838, Processo nº 77233, Processo nº 74414, Processo nº 76113, Processo nº 76924, Processo nº 69006, Processo nº 69109, Processo nº 76864, Processo nº 76718, Processo nº 75984, Processo nº 75702, Processo nº 69672, Processo nº 68946, Processo nº 76144, Processo nº 71967, Processo nº 76577, Processo nº 68771, Processo nº 70444, Processo nº 68758, Processo nº 69021, Processo nº 68059, Processo nº 72747, Processo nº 73573, Processo nº 70289, Processo nº 77034, Processo nº 70678, Processo nº 68225, Processo nº 76303, Processo nº 67400, Processo nº 74489, Processo nº 71797, Processo nº 70074, Processo nº 71377, Processo nº 68803, Processo nº 71228, Processo nº 69734, Processo nº 76045, Processo nº 75784, Processo nº 70670, Processo nº 69307, Processo nº 68582, Processo nº 68240, Processo nº 73001, Processo nº 76626, Processo nº 68979, Processo nº 68697, Processo nº 76614, Processo nº 70434, Processo nº 68838, Processo nº 72150, Processo nº 73597, Processo nº 74417, Processo nº 74857, Processo nº 72717, Processo nº 69465, Processo nº 68878, Processo nº 69197, Processo nº 68669, Processo nº 75932, Processo nº 76382, Processo nº 73654, Processo nº 76310, Processo nº 70708, Processo nº 71550, Processo nº 69440, Processo nº 69659, Processo nº 73747, Processo nº 69286, Processo nº 69964, Processo nº 70073, Processo nº 77102, Processo nº 69339, Processo nº 76176, Processo nº 72898, Processo nº 73912, Processo nº 76766, Processo nº 75645, Processo nº 68222, Processo nº 76271, Processo nº 69346, Processo nº 76746, Processo nº 76252, Processo nº 72827, Processo nº 68807, Processo nº 77335, Processo nº 69271, Processo nº 76232, Processo nº 66189, Processo nº 75935, Processo nº 76956, Processo nº 74919, Processo nº 69008, Processo nº 69785, Processo nº 75225, Processo nº 75610, Processo nº 69041, Processo nº 72862, Processo nº 68773, Processo nº 69696, Processo nº 73585, Processo nº 69258, Processo nº 71706, Processo nº 76460, Processo nº 76578, Processo nº 71527, Processo nº 77462, Processo nº 67589, Processo nº 69714, Processo nº 69353, Processo nº 72657, Processo nº 76468, Processo nº 77210, Processo nº 77138, Processo nº 68292, Processo nº 69605, Processo nº 76713, Processo nº 77267, Processo nº 76019, Processo nº 75895, Processo nº 76552, Processo nº 77204, Processo nº 68912, Processo nº 76576, Processo nº 68785, Processo nº 69527, Processo nº 76383, Processo nº 77050, Processo nº 69365, Processo nº 76034, Processo nº 73490, Processo nº 70690, Processo nº 70621, Processo nº 76656, Processo nº 77299, Processo nº 68570, Processo nº 69442, Processo nº 68777, Processo nº 69525, Processo nº 72002, Processo nº 72993, Processo nº 68636, Processo nº 72450, Processo nº 69655, Processo nº 76966, Processo nº 70187, Processo nº 67830, Processo nº 68827, Processo nº 69393, Processo nº 71985, Processo nº 70806, Processo nº 65185, Processo nº 76998, Processo nº 71820, Processo nº 75789, Processo nº 67890, Processo nº 70156, Processo nº 69500, Processo nº 72064, Processo nº 72620, Processo nº 71796, Processo nº 71763, Processo nº 74274, Processo nº 76463, Processo nº 76203, Processo nº 76064, Processo nº 72328, Processo nº 76127, Processo nº 75972, Processo nº 68733, Processo nº 68959, Processo nº 69413, Processo nº 69547, Processo nº 69409, Processo nº 69435, Processo nº 70832, Processo nº 71402, Processo nº 70958, Processo nº 76802, Processo nº 68593, Processo nº 75837, Processo nº 76992, Processo nº 69569, Processo nº 69354, Processo nº 68234, Processo nº 69861, Processo nº 68610, Processo nº 71472, Processo nº 69776, Processo nº 75841, Processo nº 76107, Processo nº 75976, Processo nº 74996, Processo nº 76611, Processo nº 72244, Processo nº 72611, Processo nº 77445, Processo nº 69321, Processo nº 67409, Processo nº 76525, Processo nº 72473, Processo nº 76142, Processo nº 69458, Processo nº 69154, Processo nº 73783, Processo nº 70421, Processo nº 69212, Processo nº 70149, Processo nº 69836, Processo nº 77381, Processo nº 72591, Processo nº 69629, Processo nº 73725, Processo nº 70109, Processo nº 69097, Processo nº 69549, Processo nº 74007, Processo nº 69240, Processo nº 69880, Processo nº 72824, Processo nº 75720, Processo nº 77309, Processo nº 69350, Processo nº 69551, Processo nº 69909, Processo nº 69534, Processo nº 75790, Processo nº 69121, Processo nº 72182, Processo nº 75788, Processo nº 69654, Processo nº 73306, Processo nº 68964, Processo nº

69412, Processo nº 70246, Processo nº 75134, Processo nº 75079, Processo nº 74445, Processo nº 69585, Processo nº 69960, Processo nº 74032, Processo nº 69942.

Troca de CIP (Indeferimento): Processo nº 64255, Processo nº 63952.

Prorrogação de CIP: Processo nº 68157, Processo nº 69223, Processo nº 68320, Processo nº 69074, Processo nº 67446.

2ª Via: Processo nº 42732, Processo nº 44468, Processo nº 29218, Processo nº 16783, Processo nº 17093, Processo nº 61735, Processo nº 67931, Processo nº 43344, Processo nº 17204, Processo nº 67872, Processo nº 20163, Processo nº 12650, Processo nº 42465, Processo nº 44158, Processo nº 61167, Processo nº 21465, Processo nº 50077, Processo nº 46971, Processo nº 17233, Processo nº 35591, Processo nº 53869, Processo nº 44271, Processo nº 43209, Processo nº 54666, Processo nº 45067, Processo nº 30313, Processo nº 57738, Processo nº 61861, Processo nº 30616, Processo nº 15948, Processo nº 1773, Processo nº 33045, Processo nº 6698, Processo nº 63430, Processo nº 61821, Processo nº 71444, Processo nº 25189, Processo nº 48030, Processo nº 63788, Processo nº 70737, Processo nº 60977, Processo nº 72217, Processo nº 60611, Processo nº 31578, Processo nº 27279, Processo nº 35851, Processo nº 30436, Processo nº 40486, Processo nº 57319, Processo nº 63121, Processo nº 73576, Processo nº 61145, Processo nº 64909, Processo nº 46105, Processo nº 63701, Processo nº 60864, Processo nº 12176, Processo nº 70053, Processo nº 10870, Processo nº 25616, Processo nº 46417, Processo nº 11621, Processo nº 11991, Processo nº 23761, Processo nº 22580, Processo nº 67300, Processo nº 39163, Processo nº 53038, Processo nº 27645, Processo nº 54262, Processo nº 73321, Processo nº 61560, Processo nº 65526, Processo nº 49179, Processo nº 31005, Processo nº 15750, Processo nº 45052, Processo nº 46754, Processo nº 53922, Processo nº 63701, Processo nº 64818, Processo nº 52372, Processo nº 73140, Processo nº 16066, Processo nº 29969, Processo nº 71068, Processo nº 67411, Processo nº 29025, Processo nº 62735, Processo nº 41191, Processo nº 59175, Processo nº 51345, Processo nº 19165, Processo nº 65318, Processo nº 62732, Processo nº 31586, Processo nº 62734, Processo nº 9773, Processo nº 61363, Processo nº 38691, Processo nº 15344, Processo nº 49218, Processo nº 7078, Processo nº 63012, Processo nº 12836, Processo nº 68454, Processo nº 23383, Processo nº 69332, Processo nº 59474, Processo nº 31586, Processo nº 46588, Processo nº 59972, Processo nº 4797, Processo nº 33099, Processo nº 57899, Processo nº 32438, Processo nº 33160, Processo nº 51769, Processo nº 52155, Processo nº 68181, Processo nº 16033, Processo nº 59290, Processo nº 52700, Processo nº 67855, Processo nº 20962, Processo nº 63227, Processo nº 41848, Processo nº 72627, Processo nº 66147, Processo nº 16948, Processo nº 61586, Processo nº 63447, Processo nº 28065, Processo nº 21734, Processo nº 18304, Processo nº 36063, Processo nº 3751, Processo nº 41897, Processo nº 66015, Processo nº 39624, Processo nº 62924, Processo nº 66086, Processo nº 72198, Processo nº 62038, Processo nº 51683, Processo nº 62042, Processo nº 44209, Processo nº 32684, Processo nº 73066, Processo nº 49692, Processo nº 8590, Processo nº 22715, Processo nº 57283, Processo nº 26726, Processo nº 7785, Processo nº 4619, Processo nº 58356, Processo nº 47573, Processo nº 48634, Processo nº 31880, Processo nº 21864, Processo nº 68102, Processo nº 47227, Processo nº 9793, Processo nº 73004, Processo nº 62783, Processo nº 48235, Processo nº 68829, Processo nº 41610, Processo nº 64371, Processo nº 70313, Processo nº 19735, Processo nº 39083, Processo nº 46469, Processo nº 32526, Processo nº 37002, Processo nº 53731, Processo nº 23249, Processo nº 37609, Processo nº 70784, Processo nº 42300, Processo nº 67504, Processo nº 11207, Processo nº 14071, Processo nº 64151, Processo nº 69793, Processo nº 7944, Processo nº 27123, Processo nº 12796, Processo nº 45293, Processo nº 71417, Processo nº 19813, Processo nº 62930, Processo nº 72657, Processo nº 32492, Processo nº 51992, Processo nº 57613, Processo nº 14077, Processo nº 68325, Processo nº 62278, Processo nº 66748, Processo nº 53627, Processo nº 30476, Processo nº 54737, Processo nº 64168, Processo nº 63250, Processo nº 63409, Processo nº 67027, Processo nº 52017, Processo nº 63984, Processo nº 64565, Processo nº 68922, Processo nº 24059, Processo nº 62341, Processo nº 54066, Processo nº 21028, Processo nº 50267, Processo nº 64185, Processo nº 69682, Processo nº 61241, Processo nº 49765, Processo nº 69558, Processo nº 69616, Processo nº 57066, Processo nº 34613, Processo nº 67124, Processo nº 76670, Processo nº 42746, Processo nº 38706, Processo nº 8309, Processo nº 73243, Processo nº 68986, Processo nº 69107, Processo nº 73558, Processo nº 69106, Processo nº 70413, Processo nº 21028, Processo nº 73032, Processo nº 74250, Processo nº 21001, Processo nº 69682, Processo nº 73471, Processo nº 39710, Processo nº 59914, Processo nº 67887, Processo nº 58106, Processo nº 56023, Processo nº 52576, Processo nº 54463, Processo nº 64549, Processo nº 62286, Processo nº 50278, Processo nº 63819, Processo nº 15519, Processo nº 49988, Processo nº 72986, Processo nº 71056, Processo nº 22810, Processo nº 18216, Processo nº 47747, Processo nº 72208, Processo nº 41848, Processo nº 45544, Processo

n° 67299, Processo n° 54302, Processo n° 70816, Processo n° 45866, Processo n° 48289, Processo n° 54269, Processo n° 76779, Processo n° 74522, Processo n° 72117, Processo n° 72268, Processo n° 63680, Processo n° 69391, Processo n° 63948, Processo n° 64089, Processo n° 23822, Processo n° 23016, Processo n° 43200, Processo n° 57748, Processo n° 59367, Processo n° 59346, Processo n° 30287, Processo n° 30691, Processo n° 7452, Processo n° 30240, Processo n° 28916, Processo n° 54270, Processo n° 52642, Processo n° 42683, Processo n° 13337, Processo n° 60770, Processo n° 62372, Processo n° 71825, Processo n° 63443, Processo n° 43310.

2ª Via (Indeferimento): Processo n° 60395, Processo n° 11657, Processo n° 60160, Processo n° 50698, Processo n° 57760, Processo n° 58560, Processo n° 41051, Processo n° 38144, Processo n° 21414, Processo n° 22880, Processo n° 56689, Processo n° 47328, Processo n° 36845, Processo n° 57530, Processo n° 54940, Processo n° 54832, Processo n° 52173, Processo n° 55180, Processo n° 55016, Processo n° 49136, Processo n° 47096, Processo n° 33034, Processo n° 57743, Processo n° 53840, Processo n° 57751, Processo n° 55812, Processo n° 56447.

Reativação: Processo n° 55380, Processo n° 27217, Processo n° 25534, Processo n° 58845, Processo n° 32556, Processo n° 65039, Processo n° 65846, Processo n° 67631, Processo n° 28632, Processo n° 50847, Processo n° 21530, Processo n° 48262, Processo n° 41740, Processo n° 32638, Processo n° 33588, Processo n° 60710, Processo n° 64667, Processo n° 66422, Processo n° 66210, Processo n° 31341, Processo n° 19844, Processo n° 34640, Processo n° 24808, Processo n° 66281, Processo n° 65509, Processo n° 55560, Processo n° 65577, Processo n° 65025, Processo n° 65633, Processo n° 27701, Processo n° 44192, Processo n° 49377, Processo n° 56735, Processo n° 66225, Processo n° 47886, Processo n° 67010, Processo n° 67658, Processo n° 62402, Processo n° 64433, Processo n° 65841, Processo n° 66070, Processo n° 67454, Processo n° 67709, Processo n° 66919, Processo n° 26438, Processo n° 34666, Processo n° 48511, Processo n° 45806, Processo n° 50741, Processo n° 51888, Processo n° 67559, Processo n° 49479, Processo n° 66075, Processo n° 67681, Processo n° 65103, Processo n° 55524, Processo n° 52139, Processo n° 65576, Processo n° 65194, Processo n° 68505, Processo n° 48562, Processo n° 39540, Processo n° 67254, Processo n° 66038, Processo n° 44203, Processo n° 37777, Processo n° 67757, Processo n° 57261, Processo n° 39182, Processo n° 34222, Processo n° 61123, Processo n° 65472, Processo n° 62088, Processo n° 37096, Processo n° 65370, Processo n° 57587, Processo n° 54153, Processo n° 23244, Processo n° 35896, Processo n° 46933, Processo n° 57710, Processo n° 62023, Processo n° 63847, Processo n° 65301, Processo n° 67384, Processo n° 64179, Processo n° 57401, Processo n° 68382, Processo n° 40898, Processo n° 24009, Processo n° 40197, Processo n° 57089, Processo n° 65091, Processo n° 64964, Processo n° 64661, Processo n° 65169, Processo n° 68813, Processo n° 68045, Processo n° 57906, Processo n° 68898, Processo n° 65778, Processo n° 15635, Processo n° 66608, Processo n° 59500, Processo n° 63781, Processo n° 68900, Processo n° 67749, Processo n° 48168, Processo n° 63106, Processo n° 60713, Processo n° 61694, Processo n° 55782, Processo n° 48455, Processo n° 45661, Processo n° 13304, Processo n° 61180.

Reativação (Indeferimento): Processo n° 21115, Processo n° 43775, Processo n° 26666, Processo n° 61174.

Cancelamento Ex-officio: Processo n° 68386, Processo n° 68490, Processo n° 68392, Processo n° 68065, Processo n° 68544, Processo n° 68233, Processo n° 68382, Processo n° 68505, Processo n° 68483, Processo n° 68390, Processo n° 68222, Processo n° 68321, Processo n° 68406, Processo n° 68426, Processo n° 68227, Processo n° 68045, Processo n° 68340, Processo n° 68171, Processo n° 68477, Processo n° 68472, Processo n° 68167, Processo n° 68416, Processo n° 68412, Processo n° 68307, Processo n° 68189, Processo n° 68508, Processo n° 68146, Processo n° 68418, Processo n° 68215, Processo n° 68355, Processo n° 68446, Processo n° 68330, Processo n° 68478, Processo n° 68439, Processo n° 68548, Processo n° 68514, Processo n° 68666, Processo n° 68990, Processo n° 68751, Processo n° 68569, Processo n° 68936, Processo n° 68813, Processo n° 69042, Processo n° 68851, Processo n° 68845, Processo n° 68649, Processo n° 68715, Processo n° 68848, Processo n° 68663, Processo n° 68898, Processo n° 68805, Processo n° 68911, Processo n° 68888, Processo n° 68576, Processo n° 68870, Processo n° 68549, Processo n° 68643, Processo n° 68684, Processo n° 68770, Processo n° 68888, Processo n° 69038, Processo n° 68913, Processo n° 68657, Processo n° 68788, Processo n° 68613, Processo n° 68900, Processo n° 68964.

Transferência: Processo nº 61725, Processo nº 77311, Processo nº 77312, Processo nº 77313, Processo nº 77314, Processo nº 77344, Processo nº 77348, Processo nº 77350, Processo nº 77351, Processo nº 77515, Processo nº 77534, Processo nº 77535, Processo nº 77565, Processo nº 77580, Processo nº 77581, Processo nº 77582.

Transferência com reativação: Processo nº 47155, Processo nº 34055, Processo nº 61725, Processo nº 51026, Processo nº 56683, Processo nº 42345, Processo nº 887.

Cancelamento por transferência: Processo nº 73971, Processo nº 44506, Processo nº 74655, Processo nº 59394, Processo nº 55769, Processo nº 64968, Processo nº 72606, Processo nº 67941, Processo nº 16285, Processo nº 54347.

Reativação de inscrição secundária: Processo nº 3000112.

Cancelamento a pedido: Processo nº 72893, Processo nº 70569, Processo nº 67200, Processo nº 45538, Processo nº 39577, Processo nº 67201, Processo nº 41220, Processo nº 48062, Processo nº 51028, Processo nº 21612, Processo nº 71214, Processo nº 54296, Processo nº 48625, Processo nº 18394, Processo nº 14937, Processo nº 25951, Processo nº 58843, Processo nº 67102, Processo nº 41286, Processo nº 14690, Processo nº 57657, Processo nº 35120, Processo nº 68493, Processo nº 31889, Processo nº 31803, Processo nº 72147, Processo nº 60234, Processo nº 71050, Processo nº 65550, Processo nº 13646, Processo nº 76298.

Interrupção temporária: Processo nº 570500154.004283/2024-02, Processo nº 570500154.004558/2024-08, Processo nº 570500154.001503/2024-38, Processo nº 570500153.005300/2024-21.

Inscrição de Pessoa Jurídica - Registro: Processo nº 570500154.000986/2024-53, Processo nº 570500154.009621/2023-11, Processo nº 570500154.003807/2024-30, Processo nº 570500153.003196/2024-30, Processo nº 570500153.003378/2024-19, Processo nº 570500153.003675/2024-56, Processo nº 570500154.003459/2024-09, Processo nº 570500154.003638/2024-38, Processo nº 570500154.003140/2024-75, Processo nº 570500153.003245/2024-34, Processo nº 570500153.002128/2024-53, Processo nº 570500154.000395/2024-86, Processo nº 570500154.002895/2024-52, Processo nº 570500154.003084/2024-79, Processo nº 570500153.002878/2024-25, Processo nº 570500153.003497/2024-63, Processo nº 570500154.002748/2024-82, Processo nº 570500154.003272/2024-05, Processo nº 570500154.002853/2024-11, Processo nº 570500154.003081/2024-35, Processo nº 570500154.003278/2024-74, Processo nº 570500154.000887/2024-71, Processo nº 570500154.004294/2024-84, Processo nº 570500154.002991/2024-09, Processo nº 570500154.004057/2024-13, Processo nº 570500154.004686/2024-43, Processo nº 570500154.004251/2024-07, Processo nº 570500153.004496/2024-36, Processo nº 570500154.004467/2024-64, Processo nº 570500154.002894/2024-16, Processo nº 570500154.003721/2024-15, Processo nº 570500154.004244/2024-05, Processo nº 570500154.004789/2024-11, Processo nº 570500154.004723/2024-13, Processo nº 570500154.003702/2024-81, Processo nº 570500154.003722/2024-51, Processo nº 570500154.004009/2024-25, Processo nº 570500154.004973/2024-53, Processo nº 570500154.001094/2024-70.

Inscrição de pessoa jurídica - cadastro: Processo nº 570500154.003141/2024-10, Processo nº 570500153.004316/2024-16, Processo nº 570500153.004910/2024-15.

Indeferimento PJ: Processo nº 570500154.004008/2024-81, Processo nº 570500150.000506/2023-11, Processo nº 570500154.009708/2023-81.

Renovação de certificado: Processo nº 570500153.003504/2024-27, Processo nº 570500154.004191/2024-14, Processo nº 570500154.009282/2023-65, Processo nº 570500153.003840/2024-70, Processo nº 570500154.003557/2024-38, Processo nº 570500154.004190/2024-70, Processo nº 570500154.002323/2024-73, Processo nº 570500150.000207/2024-50, Processo nº 570500153.003839/2024-45, Processo nº 570500150.000750/2023-76, Processo nº 570500154.003520/2024-18, Processo nº 570500154.004818/2024-37, Processo nº 570500154.003884/2024-90, Processo nº 570500154.004197/2024-91, Processo nº 570500153.004738/2024-91, Processo nº 570500154.004693/2024-45, Processo nº 570500154.005021/2024-57, Processo nº 570500154.004140/2024-92, Processo nº

570500154.004850/2024-12,	Processo	n°	570500153.002869/2024-34,	Processo	n°
570500154.005095/2024-93,	Processo	n°	570500154.004983/2024-99,	Processo	n°
570500154.004969/2024-95,	Processo	n°	570500154.005118/2024-60,	Processo	n°
570500154.005181/2024-04.					

Reativação de Pessoa Jurídica: Processo n° 570500154.006148/2023-11.

Cancelamento de Pessoa Jurídica: Processo n° 570500154.004342/2024-34, Processo n° 570500153.004521/2024-81.

Cancelamento de inscrição secundária: Processo n° 570500154.004861/2024-01, Processo n° 570500154.004862/2024-47, Processo n° 570500154.004863/2024-91, Processo n° 570500154.004864/2024-36, Processo n° 570500154.004867/2024-70, Processo n° 570500154.004865/2024-81, Processo n° 570500154.004888/2024-95, Processo n° 570500154.004890/2024-64, Processo n° 570500154.004889/2024-30, Processo n° 570500154.004891/2024-17, Processo n° 570500154.004892/2024-53, Processo n° 570500154.004893/2024-06, Processo n° 570500154.004894/2024-42, Processo n° 570500154.004896/2024-31, Processo n° 570500154.004895/2024-97, Processo n° 570500154.004897/2024-86, Processo n° 570500154.004898/2024-21, Processo n° 570500154.004899/2024-75, Processo n° 570500154.004900/2024-61, Processo n° 570500154.005257/2024-93, Processo n° 570500154.005269/2024-18, Processo n° 570500154.005268/2024-73, Processo n° 570500154.005270/2024-42, Processo n° 570500154.005271/2024-97, Processo n° 570500154.005272/2024-31, Processo n° 570500154.005273/2024-86, Processo n° 570500154.005274/2024-21, Processo n° 570500154.005275/2024-75, Processo n° 570500154.005277/2024-64, Processo n° 570500154.005278/2024-17, Processo n° 570500154.005279/2024-53, Processo n° 570500154.005281/2024-22, Processo n° 570500154.005282/2024-77.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/07/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 08/07/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606689** e o código CRC **39E145AA**.